

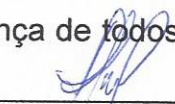


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

**ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV
24/09/2018**

Aos **vinte e quatro** dias do mês de setembro de 2018, na sala de reuniões do CAMPREV – à rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 - Pq. Itália - Campinas-SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio 2017 a 2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. A iniciar-se às 9:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º.

Pauta 1 - Fiscalização do Processo de licitação, Processo Administrativo nº: 2018/25/748 - Contrato nº 05/2018 - Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados em customização, atualização, manutenção corretiva, treinamento aos usuários com suporte técnico presencial contínuo e implantação de módulos auxiliares do Sistema de Gestão Previdenciária - NOVAPREV - Modalidade: Inexigibilidade, comparando com o processo Administrativo nº: 2013/25/2908 - Contrato nº 01/2014, da mesma empresa e **Pauta 2** – Assuntos Gerais. Iniciou-se a reunião com a **pauta 1** Estivemos presentes à sede do Instituto para fazer a análise e encerrarmos as análise do processo administrativo acima. Como o processo encontra-se com a presidência e o Sr. Diretor Presidente estava em atividade externa não nos foi passado o referido protocolo, para que nos debruçássemos e finalizássemos a fiscalização do mesmo. Por falta de acesso ao protocolado, solicitamos o protocolo 18/25/2298 – Prestação de serviço jurídicos na área contenciosa por meio de profissionais com notória especialização do mercado financeiro e solicitamos pessoalmente ao gabinete da Presidência a liberação do protocolo para a próxima reunião. **Na pauta 2** - Houve assuntos gerais em discussão sobre os serviços realizados da contratação da empresa FIPE e das solicitações já feitas anteriormente, o colegiado deliberou que oficiássemos ao Sr. Diretor Presidente a solicitação dos processos administrativos: Processo Administrativo nº 14/25/2753, Modalidade: Contratação Direta nº 10/2014; Processo Administrativo nº 17/25/2335, Modalidade: Contratação Direta nº 03/2017. Também foi solicitado ao Sr. Diretor Presidente se já foi implantada a área de descanso para os servidores do CAMPREV e os funcionários das empresas que prestam serviços ao Instituto a qual seria localizada no mezanino do oitavo andar. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (), que



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva